Política de Proteção de Dados Pessoais

dezembro de 2022
Segunda revisão

preserving people

una seguros

1. Enquadramento geral da política de proteção de dados pessoais[1]

1.1 Objetivo da política de proteção de dados pessoais

No âmbito das atividades por si prosseguidas, a Companhia necessita de tratar uma multiplicidade de dados pessoais para várias finalidades e com recurso a diversos métodos e canais, pautando sempre a sua atuação pela salvaguarda da privacidade e da proteção dos dados pessoais. Ciente da superlativa importância dos direitos fundamentais, a Companhia, através dum processo de gestão de risco eficiente, esforça-se por assegurar a conformidade com toda a legislação aplicável, empregando um particular esforço na garantia e respeito dos direitos fundamentais e liberdades de todas as pessoas, sejam clientes, colaboradores e candidatos, usuários da página eletrónica, subcontratantes, prestadores de serviços, entre outros.

Este compromisso reflete-se na incorporação destes valores e princípios na Política de Proteção de Dados Pessoais, garantindo que a recolha e tratamento de dados pessoais não conflituam ou condicionam a identidade pessoal, os direitos de personalidade, a privacidade ou as liberdades individuais. A Companhia propõe-se respeitar os direitos dos titulares dos dados e a tomar as medidas necessárias à garantia da confidencialidade destes.

O objetivo da Política de Proteção de Dados Pessoais é o estabelecimento de um quadro apto a suportar o mecanismo legal de proteção de dados pessoais.

A Política de Proteção de Dados Pessoais descreve:

- As traves-mestras da implementação do normativo legal e regulamentar relativo aos dados pessoais;
- Os princípios gerais aplicáveis à proteção de dados pessoais;
- Os métodos usados na proteção de dados pessoais;
- A estrutura de governo de privacidade, incluindo as funções e responsabilidades de todos os envolvidos no tratamento de dados.

Esta política será gradualmente complementada por documentos e ferramentas adicionais (guias, material educativo, metodologias, procedimentos, práticas, etc.) por forma a cumprir os objetivos estabelecidos, devendo ser respeitada por todos os colaboradores da Companhia.

Pedidos de esclarecimento sobre a Política de Proteção de Dados Pessoais deverão ser remetidos ao Encarregado da Proteção de Dados da Companhia (DPO) utilizando os canais definidos para o efeito (endereço eletrónico ou correio postal).

1.2 Enquadramento legal

[1] A presente versão (segunda revisão) foi atualizada em dezembro de 2022. Entre os aspetos sujeitos a atualização, e para além de pequenas alterações formais, cumpre destacar: a melhor explicitação da relação da Política de Proteção de Dados Pessoais com outras Políticas da Companhia; o papel dos vários responsáveis na implementação da presente Política (*v.g.* o responsável pela segurança da informação); a maior densificação do papel do DPO no quadro da realização de avaliações de risco e impacto sobre a proteção de dados; a previsão da possibilidade de criação de uma *task force* em caso de incidente ou violação de dados; e as atualizações atinentes às mudanças na estrutura orgânica da Companhia.

JUR012 – 12/22

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

A Política de Proteção de Dados Pessoais da Companhia rege-se pelos princípios de proteção de dados enunciados no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, doravante referido como Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados tem como objetivo principal assegurar o respeito pelo direito fundamental que cada pessoa tem em decidir sobre a utilização dos seus dados pessoais. O RGPD reforça as obrigações da Companhia e prevê uma proteção acrescida dos direitos individuais.

Entre nós, o principal diploma que regula atualmente a matéria da proteção de dados pessoais é a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do RGPD.

1.3 Aplicação da legislação sobre a proteção de dados

A Companhia é responsável por garantir a conformidade das suas atividades com esta Política e com as leis em vigor. Na eventualidade de ser detetado qualquer conflito entre o conteúdo desta Política e alguma lei ou diretiva, o DPO da Companhia deve ser imediatamente informado.

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados:

- **a.** Prevê uma gestão de dados pessoais reforçada e estruturada nas organizações empresariais, com a implementação de medidas técnicas e organizativas apropriadas para garantir que as exigências do RGPD, a legislação de proteção de dados de cada Estado-Membro, e as políticas internas da Companhia são respeitadas, em especial, através do princípio da responsabilização (obrigação de demonstrar as medidas e recursos empregues para assegurar a conformidade);
- **b.** Estipula a nomeação de um DPO (Encarregado de proteção de dados) para assegurar que as regras sobre a proteção de dados pessoais em vigor são respeitadas.

O RGPD é aplicável aos responsáveis pelo tratamento de dados e subcontratantes, localizados na União Europeia (doravante designada como UE) quer o tratamento seja feito ou não na UE. Também se aplica aos responsáveis pelo tratamento dados e subcontratantes, localizados fora da UE, se os titulares dos dados para quem se opera o tratamento estiverem situados na UE.

1.4 Âmbito de Aplicação

A Política de Proteção de Dados Pessoais abrange todo e qualquer tratamento de dados pessoais e aplica-se a todos os escritórios, agências, a todas as áreas de atividade e a todos os funcionários da Companhia.

A Companhia reserva-se o direito de alterar ou atualizar esta Política sempre que haja necessidade, com o objetivo de garantir o alinhamento com as leis, regulamentos e boas práticas de negócio aplicáveis. Em qualquer caso, a Política está sujeita a uma revisão trienal. Todas as revisões à presente Política serão feitas em coordenação com o DPO. Em caso de alteração da Política que impacte os direitos e liberdades dos titulares dos dados, os mesmos

JUR012 – 12/22

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

serão informados por escrito através dos meios habitualmente utilizados para contactar com a Companhia.

A versão atual desta Política está disponível no *website* da Companhia.

1.5 Glossário

Para efeitos da presente Política e de todos os documentos contratuais, pré-contratuais, informativos ou de outra natureza produzidos pela Companhia, os termos conexos com a matéria da proteção de dados pessoais assumem os seguintes significados:

i. **Dados Pessoais**
Qualquer informação relativa à pessoa singular, identificada ou identificável, direta ou indiretamente, por referência a um identificador (p. ex. nome, número de identificação, endereço IP, voz, fotografia, dados de localização, um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social).

ii. **Dados sensíveis**
Dados pessoais que revelem a origem étnica ou racial, as opiniões políticas, as convicções religiosas ou filosóficas, a filiação sindical, dados genéticos, dados biométricos, dados relativos à saúde, vida sexual ou orientação sexual.

iii. **Tratamento de dados**
Uma operação ou conjunto de operações que envolvem dados pessoais, qualquer que seja o método ou meios usados (tratamento automatizado de dados ou não automatizado), incluindo a recolha, registo, organização, conservação, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição.

iv. **Minimização dos dados**
Os dados têm que ser adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados.

v. **Responsável pelo tratamento**
A pessoa singular ou coletiva responsável pela determinação do fim e dos métodos de tratamento de dados. No contexto desta Política, a Companhia é responsável pelo tratamento de dados pessoais.

vi. **Subcontratante**
A pessoa singular ou coletiva que trata os dados pessoais por conta do Responsável pelo tratamento.

vii. **Autoridade de controlo**
Autoridade pública nacional independente responsável pela supervisão do cumprimento das regras sobre proteção de dados pessoais. Atualmente, a autoridade responsável pelo controlo e supervisão é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

viii. **DPO ou Encarregado de proteção de dados**

JUR012 – 12/22
Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional
Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional
www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt
UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Pessoa nomeada pelo responsável pelo tratamento, com base na competência profissional e conhecimento especializado sobre a proteção de dados pessoais, sendo a função num contexto europeu estabelecida pelas regulamentações da UE sobre proteção de dados.

ix. Pseudonimização
Tratamento de dados pessoais de forma que deixem de poder ser atribuídos a um titular de dados específico sem recorrer a informações suplementares, desde que essas informações suplementares sejam mantidas separadamente e sujeitas a medidas técnicas e organizativas para assegurar que os dados pessoais não possam ser atribuídos a uma pessoa singular identificada ou identificável.

x. Anonimização
Tratamento de dados pessoais, com recurso a todos os meios considerados razoáveis, de forma a tornar impraticável ou mesmo impossível associar os dados a uma pessoa singular.

xi. Limitação das finalidades
Os dados devem ser recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados de forma incompatível com essas mesmas finalidades.

xii. Limitação da conservação
Os dados devem ser conservados de uma forma que permita a identificação dos seus titulares apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados.

xiii. Consentimento
Uma manifestação de vontade livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados aceita, mediante declaração ou ato positivo inequívoco, que os dados pessoais que lhe dizem respeito sejam objeto de tratamento.

xiv. Incidente ou violação de dados pessoais
Violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

xv. Princípios da integridade e confidencialidade
Os dados devem ser tratados de uma forma que garanta a sua segurança, incluindo a proteção contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental, adotando as medidas técnicas e organizativas adequadas.

xvi. Terceiros/ Entidades terceiras
A pessoa singular ou coletiva que não seja o titular dos dados, o Responsável pelo tratamento, o subcontratante e a pessoas que, sob a autoridade direta do Responsável pelo tratamento ou do subcontratante, estão autorizadas a tratar os dados pessoais.

xvii. Titular dos dados
Para efeito desta Política, um titular dos dados é qualquer pessoa singular identificada ou identificável, cujos dados pessoais são sujeitos a tratamento.

JUR012 – 12/22

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

2. Direitos do titular dos dados

A Companhia, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, garante que os titulares dos dados beneficiam de um conjunto de direitos relativos à forma como os seus dados são recolhidos, tratados e protegidos.

Antes de dar resposta aos pedidos de exercício de direitos, a Companhia preocupa-se em garantir a segurança dos dados, solicitando a identificação do titular dos dados. Neste sentido, sempre que necessário, poderá ser solicitada uma prova de identidade ao titular. Na impossibilidade de identificar o titular dos dados, a Companhia reserva-se o direito de não responder a pedidos de exercício destes direitos, comunicando esta situação ao titular dos dados.

Quando o titular dos dados é menor de idade, os seus direitos podem ser invocados pelos titulares das responsabilidades parentais da criança, salvo exceções contempladas em legislação aplicável.

Apenas será admitida a representação voluntária do titular dos dados, caso o representante do mesmo exiba instrumento idóneo que lhe confira poderes específicos para o efeito (*v.g.* procuração), devendo tal instrumento revestir a forma legalmente exigida.

Sempre que ao titular dos dados haja sido decretada uma medida judicial de acompanhamento de maior, o exercício dos direitos consignados na legislação sobre proteção de dados pessoais caberá a quem a sentença judicial, devidamente transitada em julgado, determinar.

A Companhia assegura um **período de resposta inferior a um mês**, salvo casos excecionais para os quais, pela complexidade do pedido ou o número de pedidos realizados, seja definido um período **extensível até dois meses**. Caso o prazo seja prorrogado, a Companhia comunicará ao titular dos dados, num prazo máximo de um mês após a data de receção do pedido, os motivos do atraso na resposta ao pedido.

A Companhia responderá a todos os pedidos, mesmo em caso de indeferimento liminar, sendo todos os pedidos alvo de análise para verificar o cabimento legal da pretensão. Com efeito, a Companhia reserva-se o direito de não tramitar o pedido, comunicando ao titular dos dados, num prazo máximo de um mês a contar da data de receção do pedido, os motivos pelos quais o mesmo não será satisfeito. Quando os pedidos colocados por um titular sejam manifestamente infundados ou excessivos, a Companhia reserva-se o direito de exigir o pagamento de uma taxa equivalente aos custos administrativos incorridos para responder aos pedidos, sendo esta apresentada a cobrança em momento prévio à tramitação dos mesmos.

2.1 Direito a informação concisa, transparente, inteligível, e de fácil acesso

A Companhia informa o titular dos dados, de modo claro e transparente, sobre o tratamento dos seus dados pessoais, comunicando-lhe, aquando da recolha dos dados pessoais, a seguinte informação:

- As finalidades do tratamento a que os dados pessoais se destinam;
- Qual o fundamento para o tratamento (interesse legítimo da Companhia, obrigação jurídica, execução do contrato ou diligências pré-contratuais, consentimento do titular

JUR012 – 12/22

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

dos dados), bem como as eventuais consequências de não fornecer os dados necessários;
- As categorias dos destinatários dos dados pessoais, se aplicável;
- Se os dados pessoais são transmitidos para um país terceiro ou uma organização internacional, se aplicável;
- O prazo de conservação dos dados pessoais ou, se não for possível, os critérios usados para definir esse prazo;
- A existência de tomadas de decisão automatizadas, se aplicável;
- Os seus direitos enquanto titular dos dados, que inclui o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo;
- Os contactos do responsável pelo tratamento e do DPO.

Caso os dados não sejam recolhidos diretamente junto do titular, e este não tenha conhecimento das informações, a Companhia assegura a prestação destas mesmas informações, designadamente, informando no momento do primeiro contacto do titular dos dados com a Companhia (p. ex. no momento da participação do sinistro). Os pontos acima enunciados são complementados com a seguinte informação:

i. A origem dos dados pessoais;
ii. A categoria dos dados que foram recolhidos.

2.2 Direito a aceder, corrigir, apagar, limitar ou objetar ao tratamento dos dados pessoais

A Companhia assegura a existência de meios que permitam ao titular dos dados ter **acesso aos dados pessoais** conservados. Se o titular dos dados o solicitar, será enviada uma cópia dos seus dados pessoais, preferencialmente (e se exequível) em formato eletrónico.

Caso sejam solicitadas outras cópias, a Companhia reserva-se o direito de exigir o pagamento de uma taxa equivalente aos custos administrativos incorridos para satisfazer o pedido. Se a informação solicitada pelo titular prejudicar ou comprometer os direitos e as liberdades de terceiros, ou seja, suscetível de revelar a uma entidade concorrente um segredo de negócio, a Companhia, em conformidade com as disposições legais, não dará seguimento ao pedido de acesso, justificando, fundamentadamente, a decisão ao requerente.

A Companhia assegura que o titular dos dados possa **retificar os seus dados pessoais**, caso estes estejam incorretos, ou completá-los, caso se encontrem incompletos.
Se o titular dos dados tiver acesso à área de cliente do *website* da Companhia poderá retificar os seus dados através da sua conta *on-line*. Se os dados a retificar ou alterar tiverem a sua edição vedada aos clientes porque, entre outras razões, podem influenciar a avaliação dos riscos seguráveis por contratos de seguro em vigor, o titular dos dados deverá encaminhar um pedido escrito à Companhia através dos meios disponíveis para o efeito.

A Companhia assegura os meios necessários e possíveis para o titular dos dados solicitar a **limitação ou apagamento dos seus dados pessoais**. Os pedidos dos titulares dos dados serão analisados e, se forem considerados legítimos à luz das disposições legais em matéria de proteção de dados, a Companhia compromete-se a satisfazer o pedido num **prazo máximo de um mês**, salvo em casos excecionais para os quais, pela complexidade do pedido ou o número de pedidos realizados, seja definido um **período extensível até dois meses**. Se os pedidos realizados não forem considerados válidos ou juridicamente admissíveis, a Companhia não os processará e comunicará ao titular dos dados os motivos associados a essa decisão.

JUR012 – 12/22

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O titular pode solicitar a limitação do tratamento dos seus dados por tempo indeterminado, quando pretender suspender o tratamento dos mesmos, mas continuar a permitir ao responsável pelo tratamento a conservação dos dados. Esta situação pode verificar-se quando:

- O titular conteste a exatidão dos dados, sendo o tratamento limitado durante um período de tempo que permita verificar a exatidão dos mesmos;
- O titular aguarda a resposta a um pedido de oposição ao tratamento.

Quando um tratamento é limitado, os dados pessoais só serão novamente tratados se o titular o consentir, salvo tratamentos específicos contemplados na lei.

Para o tratamento de dados pessoais que exigem o consentimento do titular dos dados, a Companhia assegura os meios necessários e possíveis para que o titular dos dados possa opor-se ao tratamento. Se os pedidos realizados não forem considerados legítimos, a Companhia não os processará e comunicará ao titular dos dados os motivos associados a essa decisão.

2.3 Direito a consentir no tratamento dos dados e de retirar esse consentimento (em determinadas circunstâncias)

A Companhia recolhe o consentimento do titular para o tratamento dos seus dados para as diversas finalidades, sempre que necessário e legalmente previsto, exceto nas situações em que a fonte de legitimação para o tratamento não seja o consentimento e, por isso, não seja exigível à Companhia recolhê-lo, designadamente, quando exista interesse legítimo da Companhia para operar o tratamento, e o tratamento não coloque em causa os interesses dos titulares ou os seus direitos e liberdades fundamentais (por exemplo, quando o titular faculta os dados estritamente necessários para a celebração e execução de um contrato de seguro, ou o número de identificação fiscal, para efeitos de declaração à Autoridade Tributária e Aduaneira).

A Companhia garante ao titular dos dados o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Antes de o titular dos dados dar o seu consentimento, a Companhia informa-o deste facto.

Nas situações em que os dados pessoais alvo de tratamento são de um titular menor, o consentimento é solicitado aos representantes legais (titulares do poder parental) da criança.

2.4 Direito à portabilidade

A Companhia assegura os meios necessários para que o titular dos dados possa requerer que uma cópia dos seus dados pessoais, que tenha fornecido à Companhia, lhe seja entregue ou enviada para outra entidade. Estes dados são transmitidos num formato digital e estruturado.

O direito à portabilidade cobre apenas os dados para os quais o titular deu consentimento para serem tratados, ou se o tratamento for realizado por meios automatizados.

A Companhia reserva-se o direito de recusar pedidos de portabilidade sempre que estes prejudiquem os direitos e as liberdades de terceiros, ou entrem em conflito com algum pressuposto legal.

JUR012 – 12/22

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

2.5 Direito a uma solução judicial efetiva

A legislação que regula a matéria da proteção de dados garante uma solução judicial efetiva contra o responsável pelo tratamento ou subcontratante para todas as pessoas que considerem que os seus direitos, conferidos pelas normas sobre a proteção dos dados pessoais, foram violados, bem como o direito a mandatar uma organização devidamente constituída para sua representação. O titular dos dados tem ainda direito a compensação por qualquer perda material ou imaterial sofrida em resultado de um incumprimento das normas de proteção de dados, nos termos que vierem a ser judicialmente fixados.

O exercício destes direitos deve ser efetivo e facilitado. Para esse efeito, o responsável pelo tratamento assegura que as políticas e procedimentos sobre tratamento de dados pessoais são devidamente registados e transparentes relativamente aos tratamentos de dados pessoais levados a cabo pela Companhia, e de fácil acesso para os titulares dos dados.
De harmonia com este entendimento, a presente Política está pública e permanentemente acessível no *site* institucional da Companhia, a par do Aviso de Privacidade, que poderá ser consultado aqui.

2.6 Direito a objetar a uma tomada de decisão automática

A Companhia assegura os meios necessários e possíveis para o titular dos dados exercer o direito de não ser sujeito a nenhuma decisão tomada exclusivamente com base num tratamento automatizado dos seus dados (incluindo a perfilagem), que produza efeitos na sua esfera jurídica ou que o afete significativamente de forma similar. Estes pedidos são alvo de avaliação com intuito de verificar a sua conformidade com os pressupostos legais.

Atualmente, a Companhia não tem processos de tomada de decisão automática. Contudo, compromete-se em respeitar o direito previsto, informando e recolhendo o consentimento explícito dos titulares dos dados caso tenha intenção de proceder a este tipo de tratamento.

A Companhia dispõe de procedimentos internos para gerir o processo de prestação de informação aos titulares dos dados e as suas solicitações, de acordo com as disposições internas e legais.

3. Princípios gerais para o tratamento de dados pessoais

Estes princípios devem ser atendidos antes de se executar qualquer tratamento de dados pessoais. Qualquer alteração posterior ao tratamento deve também satisfazer estes princípios.

A Companhia, enquanto responsável pelo tratamento, deve estar numa posição de demonstrar, a qualquer momento, as medidas tomadas para cumprir as regulamentações sobre a proteção de dados pessoais.

Os princípios para o tratamento de dados pessoais devem ser tidos em consideração aquando da definição das formas de tratamento e no desenvolvimento de produtos, áreas e sistemas.

JUR012 – 12/22

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Relativamente à segurança e confidencialidade dos dados, a Companhia implementa, promove, e cumpre as regras e políticas de segurança previstas na Política interna de Segurança da Informação.

3.1 Finalidade legítima, explícita, e específica

A recolha dos dados pessoais deve ser feita de uma forma justa, legal e transparente, para fins específicos, explícitos e legítimos.

A recolha de dados é adequada quando os titulares dos dados são informados dos métodos de tratamento usados (finalidades, destinatários, períodos de conservação dos dados, etc.), e de como podem exercer os seus direitos.

Os titulares dos dados devem ser devidamente informados no momento da recolha dos dados, ou dentro de um período de tempo razoável, caso a recolha seja feita indiretamente (dados que não são recolhidos diretamente dos titulares dos dados).

O tratamento de dados cumpre os trâmites legais se os titulares dos dados tiverem sido devidamente informados e tiverem dado o seu consentimento para o fim em questão (específico ou conhecido), ou se o tratamento de dados for necessário e não carecer de consentimento explícito do titular dos dados (p. ex. obrigação jurídica, legítimo interesse do Responsável pelo tratamento, trabalhos preparatórios do contrato ou motivos ligados à execução do contrato, ou ainda para proteger interesses vitais da pessoa).

3.2 Relevância, rigor e proporcionalidade dos dados recolhidos

Os dados recolhidos devem ser adequados, relevantes e limitados (minimização de dados) em função dos fins para os quais são recolhidos e tratados.

Os dados pessoais devem ser verdadeiros e mantidos atualizados. Devem ser tomadas medidas para garantir que os dados pessoais inexatos, consoante a finalidade para a qual são tratados, são corrigidos ou apagados.

3.3 Conservação limitada

Os dados pessoais não devem ser conservados por mais tempo do que o necessário para a prossecução do fim para o qual são tratados. Quando já não são necessários, e sempre que razoável, devem ser destruídos ou remetidos para o anonimato, designadamente, através da pseudonimização. Os titulares dos dados são informados do período durante o qual os dados são conservados ou dos critérios que permitem a determinação do período.

3.4 Dados sensíveis/Categorias especiais de dados pessoais

A recolha e tratamento de determinadas categorias de dados pessoais são proibidos, designadamente, o tratamento de: origem racial ou étnica, opiniões políticas, convicções

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

religiosas ou filosóficas, filiação sindical, dados genéticos e biométricos, dados relativos à saúde ou atividade ou orientação sexual.

Os dados particularmente sensíveis apresentam um risco elevado para as liberdades individuais e direitos fundamentais.

Assim, sob condições muito limitadas, e estritamente definidas pela legislação aplicável, é possível levantar a proibição geral que impede o tratamento destes dados, na medida em que se verifique uma fonte de legitimação para o respetivo tratamento (consentimento explícito, interesse público, necessidade para efeitos de medicina do trabalho ou para efeitos de legislação laboral ou de ação social, uso estatístico, entre outras).

Atendendo ao ramo de atividade do responsável pelo tratamento, os dados sensíveis cujo tratamento se revela necessário para várias finalidades – todas elas comunicadas previamente aos titulares dos dados – são os dados de saúde. A Companhia apenas tratará os dados indispensáveis relativamente a cada finalidade (de harmonia com o princípio da minimização do tratamento) e mediante consentimento dos respetivos titulares.

Com efeito, a fonte de licitude do tratamento de dados de saúde utilizada pelo responsável pelo tratamento é o consentimento do titular dos dados pessoais.

3.5 Tratamento específico

Determinado tratamento pode exigir a implementação de precauções especiais, em particular quando implica um risco elevado para os direitos e liberdades das pessoas singulares. Quando, na ausência de medidas de mitigação, de identificação e atenuação do risco, o tratamento resultar num elevado risco, pode ser necessária a consulta prévia da autoridade de controlo, para obter uma autorização para esse mesmo tratamento de dados.

Consequentemente, deve ser dada particular atenção aos seguintes tipos de tratamento de dados:

- Tratamento para potenciar e gerar contactos, incluindo potenciais clientes (*prospect*);
- Tratamento de dados sensíveis relativos a condenações criminais, infrações ou medidas preventivas, dados de saúde, e dados relativos a crianças;
- Tratamento suscetível de excluir a pessoa de um direito, serviço ou contrato (p. ex., antifraude, combate ao branqueamento de capitais, combate ao terrorismo, a criação de listas negras, entre outros);
- Tratamento que requer a avaliação sistemática e profunda de aspetos pessoais da pessoa (p. ex. criação de perfis) ou de grandes quantidades de dados sensíveis ou de categorias especiais de dados.

A consulta prévia à autoridade de controlo deverá ser precedida de uma avaliação de impacto, a qual poderá, de antemão, concluir uma série de propostas de medidas de mitigação a ser apresentadas à autoridade de controlo, em sede da formulação da consulta.

3.6 Transmissão de dados pessoais

A Companhia recorre a entidades subcontratadas para a prestação de serviços que envolvem o tratamento de dados pessoais (subcontratantes). A Companhia mantém a responsabilidade

JUR012 – 12/22

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

sobre a idoneidade do tratamento dos dados, mesmo quando os tratamentos são realizados por entidades subcontratadas.

Nas subcontratações, a Companhia assegura o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e, quando necessário, solicita o consentimento explícito do titular dos dados.

No processo de contratação de serviços a entidades terceiras, a Companhia verifica se a entidade que pretende subcontratar apresenta um nível de proteção de dados adequado. Para tal, a Companhia aplica um conjunto de medidas para que só sejam transmitidos dados a entidades que apresentem garantias suficientes de execução de medidas técnicas e organizativas adequadas aos tratamentos dos dados pessoais, respeitem os requisitos legais e assegurem a defesa dos direitos e liberdades dos titulares dos dados (processo de *due diligence* no contexto da proteção de dados).

Neste sentido, os dados só são transmitidos após a celebração de um contrato no qual esteja presente um conjunto de cláusulas que estabeleçam o objeto e a duração do tratamento, a natureza e finalidade do tratamento, o tipo de dados pessoais e as categorias dos titulares dos dados, e as obrigações e direitos de ambas as entidades, bem como dos titulares dos dados, se aplicável.

Nestes contratos, celebrados entre a Companhia e os subcontratantes, é definido que as entidades subcontratadas só podem efetuar, única e exclusivamente, os tratamentos solicitados pela Companhia e são impostos requisitos que asseguram o correto tratamento destes dados, de acordo com os princípios enunciados na presente Política e na lei, bem como a existência de mecanismos necessários ao exercício dos direitos dos titulares.

A Companhia toma medidas para monitorizar a atividade realizada pelas entidades subcontratadas, ficando consagrados no acordo de subcontratação os necessários direitos de auditoria.

No caso de a transmissão de dados ser feita por obrigação legal, o procedimento descrito anteriormente não se aplica. Neste particular, esta transmissão de dados é realizada à luz dos imperativos legais em vigor, ocorrendo na estrita observação dos pressupostos previstos na lei.

3.7 Segurança e confidencialidade

O tratamento dos dados deve ser feito de forma a assegurar a sua segurança, através de técnicas apropriadas e medidas organizativas.

Devem ser tomadas todas as medidas preventivas necessárias, em função do tipo de dados, finalidades do tratamento e riscos resultantes do tratamento e tecnologias utilizadas, para garantir a segurança dos dados, incluindo prevenir que os dados sejam corrompidos, apagados, tratados para fins impróprios ou acessíveis a terceiros não autorizados. Para tal, devem ser empregues recursos para assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilização e resistência dos dados, juntamente com procedimentos destinados ao teste regular, análise e avaliação da eficácia desses recursos.

Esta obrigação é da incumbência do responsável pelo tratamento e, consequentemente, de qualquer entidade que efetua o tratamento por conta do responsável. A Companhia deve garantir que cada subcontratante oferece garantias suficientes em relação à implementação

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

de medidas técnicas e organizativas apropriadas, para assegurar que todo o tratamento de dados é conforme aos requisitos legais sobre a proteção de dados pessoais. Esta obrigação deve ser formalizada num contrato redigido com a entidade que efetua o tratamento por conta do responsável. No entanto, isto não exonera o responsável pelo tratamento da obrigação de assegurar que as medidas técnicas e organizacionais de segurança são cumpridas, o que poderá ser conseguido por via de auditorias e inspeções, as quais ficarão contratualmente estabelecidas como sendo de realização potestativa pelo responsável pelo tratamento.

Para atender à segurança dos dados e obrigações de confidencialidade, a Companhia dispõe de uma Política de Segurança da Informação, em sede da qual se definem as medidas de segurança apropriadas para proteger a informação da Companhia e dos tomadores, segurados, beneficiários e terceiros lesados (sendo que todos partilham a qualidade de titulares de dados pessoais e, nessa medida, beneficiam dos direitos legalmente consagrados em matéria de proteção de dados).

A Companhia assume um especial compromisso de garantir a confidencialidade dos dados pessoais recolhidos e tratados. Neste quadro, o princípio do mínimo acesso é aplicado, na medida em que os colaboradores da Companhia só têm acesso aos dados necessários para o correto desempenho das suas funções. Para tal, os dados e documentos recolhidos são inventariados, classificados, tratados e monitorizados de acordo com o seu nível de confidencialidade.

A obrigação de confidencialidade dos colaboradores da Companhia face aos dados recolhidos é estipulada na celebração do contrato de trabalho (ou, no caso de prestadores de serviços, no respetivo contrato de prestação de serviços) e mantém-se após a cessação das suas funções na organização. Qualquer recolha, tratamento ou uso não autorizado de dados é estritamente proibido e alvo de processo disciplinar (para colaboradores com vínculo laboral em vigor) e de processo cível ou penal, se a gravidade dos factos o recomendar.

Ao nível da conservação dos dados estão definidos procedimentos e controlos de segurança, quer a nível físico, quer a nível digital, para assegurar a integridade dos dados e controlo de acessos aos mesmos.

O acesso aos arquivos físicos da Companhia é condicionado a colaboradores autorizados para o efeito, estando os arquivos segregados por categorias de tratamento. Por exemplo, os responsáveis pela área de contabilidade têm acesso ao arquivo de faturação, mas não ao arquivo de documentos de medicina e higiene e segurança no trabalho.

Ao nível da segurança dos sistemas de informação, a empresa estabelece controlos de segurança a aplicar aos dados armazenados, em particular aos dados pessoais. Os acessos aos dados estão segregados e limitados aos colaboradores estritamente necessários, sendo efetuado o registo e monitorização aos *logs* de acesso. Sempre que possível, são aplicados mecanismos de proteção dos dados como encriptação, anonimização ou pseudonimização dos dados.

Estão definidos procedimentos e regras para realização de *backups* aos sistemas de informação. Estão ainda definidos um Plano de Continuidade de Negócio da Companhia e um Plano de Recuperação de Desastre, que permitem reduzir os riscos de perda ou fuga dos dados. Estes planos são revistos periodicamente e são realizados testes aos mesmos.

A segurança é garantida em todos os tratamentos realizados, desde a operação diária, ao desenvolvimento de novos produtos, processos, aplicações ou *software*. Neste sentido, foram definidas medidas de proteção de dados pessoais durante os ciclos de desenvolvimento. Um

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

exemplo de uma medida adotada passa pela anonimização dos dados necessários aos testes de desenvolvimento de *softwares* e produtos.

3.8 Transferência de dados para países fora da União Europeia

A transferência de dados para um país que não é membro da União Europeia (país terceiro) é somente possível se esse país providenciar um nível de proteção considerado adequado ao tratamento dos dados, ou se existirem garantias legais apropriadas, ou se a transferência estiver incluída no âmbito das exceções permitidas pelas disposições legais.

O *outsourcing* de parte ou a totalidade do tratamento de dados, *database hosting*, e acesso remoto a partir de outro país (p. ex. para manutenção do IT), constituem transferência de dados.
Quando o responsável pelo tratamento usa um subcontratante, deve verificar se os dados são transferidos para um país fora da União Europeia pela entidade ou por qualquer subcontratante ulterior, e supervisionar as transferências por referência ao país de destino.

A transferência de dados para países terceiros, está limitada ao necessário, verificando-se apenas para efeitos de resseguro. O resseguro é fundamental ao regular exercício da atividade da Companhia, sendo imprescindível para garantir que, a qualquer momento, esta dispõe de disponibilidade financeira para fazer face às suas responsabilidades.

4. Medidas e abordagens

Os passos infra visam atingir os objetivos da Política de Proteção de Dados Pessoais.

4.1 Formação, consciencialização e comunicação

Todos os colaboradores da Companhia serão sensibilizados para uma atuação quotidiana ancorada nos princípios da proteção de dados pessoais. Para o efeito, serão ministradas sessões de formação e consciencialização, as quais serão contextualizadas em virtude das funções desempenhadas pelos destinatários.
Neste contexto, instruções regulares, sessões de informação e comunicação também serão promovidas pela Companhia para todos os colaboradores, relativamente a todas as disposições legais vigentes, e sobre as obrigações que sobre eles impendem em matéria de proteção de dados pessoais. As medidas tomadas serão documentadas por forma a demonstrar que os procedimentos implementados pela Companhia são conformes aos princípios da proteção de dados e são incorporados e aplicados por todos os colaboradores.

A Companhia, enquanto responsável pelo tratamento, deve ainda proporcionar a manutenção regular dos conhecimentos especializados sobre proteção de dados pessoais do DPO.

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

4.2 Inventariação das atividades de tratamento de dados

O responsável pelo tratamento e cada subcontratante devem manter o registo das atividades de tratamento de dados efetuadas. O conteúdo do inventário é estipulado pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente, o RGPD.

i. **O catálogo de tratamento de dados do responsável pelo tratamento**
O DPO produz e mantém, por conta do responsável pelo tratamento, um registo dos tratamentos de dados pessoais implementados na Companhia.
O responsável pelo tratamento fornece ao DPO toda a informação que permita confirmar a observância das regras no tratamento de dados e produzir o registo e mantê-lo atualizado.
As avaliações de risco e impacto sobre a proteção de dados, sempre que existam, serão ser anexadas ao registo.
O catálogo de tratamento de dados está permanentemente disponível para acesso e consulta da autoridade de controlo.

ii. **O catálogo de tratamento de dados do subcontratante**
Sempre que determinadas atividades de tratamento de dados tenham sido subcontratadas a prestadores terceiros, a Companhia manterá um registo de todas as atividades de tratamento de dados conduzidas pelos subcontratantes por conta da Companhia.
O DPO garante a criação e atualização regular do registo.
O registo de atividades de tratamento realizadas por conta do responsável pelo tratamento está disponível a pedido da autoridade de controlo.
Sem prejuízo do que antecede, os subcontratantes estão vinculados a produzirem e manterem registos das atividades de tratamento de dados desenvolvidas por conta da Companhia, sendo esta matéria especialmente regulada nos acordos de subcontratação.

4.3 Documentação (procedimentos, políticas, registos, etc.)

A Companhia deve implementar medidas técnicas e organizativas para garantir, e poder demonstrá-lo, que o tratamento de dados é realizado de acordo com as disposições sobre proteção de dados pessoais, a qualquer momento. Estas medidas serão revistas e atualizadas, sempre que necessário.

A Companhia adota políticas e procedimentos como forma de operacionalizar estas medidas. Com efeito, para além da presente Política, a Companhia aprova e mantém em vigor um Aviso de Privacidade, que poderá ser consultado aqui, e uma Política interna de Segurança da Informação.

Em termos de organização interna, o responsável pelo tratamento dispõe ainda dos seguintes elementos organizativos para assegurar que está totalmente *compliant* com a proteção de dados pessoais:

- Procedimento para execução de pedidos relacionados com o exercício de direitos dos titulares dos dados;
- Procedimento a seguir em caso de inspeção pela autoridade de controlo;
- Procedimento de aviso ou notificação, tanto aos titulares dos dados como à autoridade de controlo, em caso de violação de dados (*data breach)*;

JUR012 – 12/22
Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional
Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional
www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt
UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

- Metodologia para a produção de avaliações de impacto sempre que o tratamento de dados for suscetível de gerar riscos elevados para as liberdades e direitos individuais;
- Lista atualizada das atividades subcontratadas.

Estes documentos devem manter-se atualizados, sendo geridos pela Área de *General Counsel & Compliance*.

Todos os documentos relacionados com a implementação de procedimentos (avaliações de risco e impacto sobre a proteção de dados, pedidos dos titulares dos dados, violações de dados, etc.) ou documentação relacionada com ações ou tarefas desenvolvidas e já terminadas (materiais de formação, comunicados, relatórios de auditoria ou inspeção, etc.) serão mantidos pelo responsável pelo tratamento em repositório dedicado e protegido com as medidas de segurança informática adequadas ao efeito.
Do acervo documental relacionado com a temática da proteção de dados pessoais fazem ainda parte todos os procedimentos, políticas, guias, códigos de conduta e recomendações da Companhia, incluindo a respetiva data de publicação, destinatários, e os procedimentos necessários para obter uma cópia dos mesmos.
Os documentos que compõem o registo documental devem ser postos à disposição das partes interessadas (em função do seu conteúdo), guardados e arquivados, para estarem à disposição da autoridade de controlo.

4.4 Avaliações de risco e de impacto sobre a proteção de dados

A Companhia está legalmente obrigada a cumprir procedimentos próprios destinados a avaliar e reduzir os riscos decorrentes do tratamento de dados.

Neste contexto, as medidas a implementar dependerão do risco estimado, em particular o uso das novas tecnologias, e o tipo, contexto e finalidade do tratamento de dados, assim como o tipo de dados tratados e as disposições legais relevantes.

Deverão ser seguidos os seguintes princípios:

- Os princípios da proteção de dados terão que ser incorporados na fase de conceção dos processos, e subsequentemente alterados, e medidas padrão serão implementadas para garantir que o tratamento de dados atende às regras e princípios de proteção de dados aplicáveis (minimização de dados, restrições à conservação, restrições de acesso, anonimato, etc.);
- As avaliações de risco têm lugar no início de cada projeto relacionado com a recolha e tratamento de dados pessoais, em homenagem ao princípio da proteção de dados desde a conceção e por defeito. Estas avaliações de risco têm que ser guardadas e conservadas pela Companhia.
  Deverá ser feita uma avaliação de impacto de privacidade antes da implementação ou alteração de determinados tipos de procedimentos, especificamente aqueles que representam maiores desafios no que respeita à proteção de dados pessoais.

Ao DPO compete superintender as avaliações de impacto, sendo este o responsável por articular com todas as áreas relevantes da Companhia as medidas técnicas e organizativas cabíveis para mitigar os riscos das atividades de tratamento mais sensíveis do ponto de vista da proteção de dados pessoais.

JUR012 – 12/22

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Durante um processo de avaliação de impacto serão auscultados os responsáveis das áreas relacionadas com os tratamentos de dados em causa, sendo, sempre que tal se revele necessário, suscitada a intervenção do responsável pela segurança da informação da Companhia.

O DPO poderá fazer qualquer recomendação para reduzir o impacto na privacidade dos titulares dos dados pessoais.

As recomendações do DPO poderão traduzir-se no desenho de medidas específicas e direcionadas a um determinado processo de tratamento de dados ou transversais a vários processos abrangidos pelas avaliações de risco e de impacto que estiverem em causa. O DPO assegurará que as suas recomendações vão ao encontro das melhores *guidelines* sobre proteção de dados pessoais, designadamente as emitidas pelo Comité Europeu para a Proteção de Dados (previamente designado como Grupo do artigo 29.º).

Sempre que as conclusões das avaliações de risco forem consideradas adequadas e os riscos sejam quantificados como residuais e qualificados como aceitáveis, as mesmas serão aprovadas pelo responsável pelo tratamento; caso contrário, deverão ser traçadas as medidas que permitam assegurar a conformidade com a legislação sobre proteção de dados (medidas de mitigação ou de remediação), após o que a avaliação terá de ser repetida.

O DPO poderá, se necessário, justificar junto da autoridade de controlo qualquer circunstância que continuadamente apresente um risco elevado, dando conhecimento ao responsável pelo tratamento das comunicações trocadas nesse âmbito.

As avaliações de impacto são guardadas pelo DPO (como anexo em cada processo constante do registo relativo à proteção de dados), devendo as mesmas ser catalogadas por datas e versões caso tenha existido mais que uma avaliação para o mesmo processo.

O procedimento através do qual se opera a avaliação de impacto deverá ser revisto sempre que ocorra uma alteração dos riscos sujeitos a tratamento de dados, ou pelo menos a cada 3 anos.

4.5 Falhas e incidentes

Uma violação dos dados pessoais corresponde a qualquer violação de segurança, acidental ou ilícita, que conduza à destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso não autorizado, dos dados pessoais transmitidos, armazenados e tratados. Em caso de violação de dados, o DPO notifica a autoridade de controlo, com celeridade e no prazo máximo de 72 horas a partir do momento que tem conhecimento da violação, exceto se a violação não for suscetível de afetar os direitos e liberdades dos titulares dos dados.

Se necessário, em função da gravidade e magnitude da violação de dados pessoais, os titulares dos dados também serão notificados.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma violação de dados causado por um incidente de IT ou outro (arrombamento das instalações, divulgação dos dados errados, uso impróprio dos dados, etc.) deve informar a pessoa especificamente designada para o efeito dentro da Companhia.

Para cumprir estas obrigações, a Companhia:

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

- Implementa medidas técnicas e organizativas para detetar violações;
- Nomeia responsáveis a quem as violações devem ser transmitidas, e que são responsáveis pela gestão dessas violações;
- Produz e distribui um procedimento de reporte interno para violações de dados;
- Garante que os contratos com as entidades que efetuam o tratamento por conta do responsável incluem cláusulas que os obrigam a comunicar qualquer violação dos dados pessoais à Companhia num prazo máximo de 24 horas;
- Documenta a gestão de qualquer situação de violação de dados, registando os factos, os possíveis efeitos da violação, e as medidas tomadas para corrigir a situação (planos de ação apropriados, aprovados pelo responsável pelo tratamento). Esta documentação tem será armazenada e conservada, para disponibilização à autoridade de controlo sempre que esta o solicite;
- Revê, se necessário, as avaliações de impacto (para reduzir os riscos de violação).

Sempre que se confirmar uma falha ou incidente, o procedimento para notificar a violação ao DPO é prontamente ativado. O DPO deve ser informado quando forem executadas e finalizadas as medidas de correção, podendo sugerir medidas *ad hoc* apropriadas em função do incidente em concreto.

Dependendo da extensão e gravidade do incidente ou violação de dados, o responsável pelo tratamento poderá criar uma *task force* com a missão de controlar, debelar ou minorar a ocorrência. A composição dessa *task force* será definida à luz do caso concreto, podendo incluir especialistas externos à Companhia sempre que sejam necessárias algumas valências especializadas e que os interesses em presença o justifiquem. O DPO terá sempre lugar nesta equipa de missão pontual e especial.

A Companhia, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, é responsável pela gestão das violações de dados pessoais e pela notificação à autoridade de controlo, e também aos titulares dos dados, se necessário.

4.6 Monitorização contínua

A Companhia deve fazer um esforço contínuo para garantir que o tratamento de dados é conforme às disposições legais sobre a proteção de dados. Para tanto, são conduzidas ações de controlo e verificação da conformidade, que servirão para atualização de processos e procedimentos que impliquem atividades de tratamento de dados, por forma a que aqueles estejam de harmonia com o quadro legal vigente em cada momento.

Na medida em que se detete, no quadro de uma avaliação sistemática do dispositivo de proteção de dados pessoais, ou numa avaliação/auditoria pontual, qualquer falha que faça perigar a posição da Companhia em matéria de proteção de dados, deverão ser implementadas quaisquer medidas necessárias para suprir essas falhas de conformidade.

O dever de monitorização contínua do dispositivo de proteção de dados pessoais da Companhia decorre da aplicação do princípio da responsabilidade (*accountabillity*), o qual obriga à demonstração da conformidade com os princípios decorrentes do RGPD através dos processos, procedimentos e atividades para tanto definidos.

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

4.7 Auditorias

O DPO garante a observância das disposições sobre a proteção de dados pessoais (conformidade com o RGPD, outras disposições da UE ou de direito interno, políticas internas da Companhia, e as avaliações de risco e impacto realizadas) através de auditorias periódicas.

As auditorias podem ser feitas no local ou à distância.

Cada responsável de área da Companhia coopera com o DPO de maneira a facilitar o processo de auditoria, ao providenciar toda a informação, documentação e acesso aos dados necessários para avaliar a conformidade.

O relatório de cada auditoria será preparado pelo DPO, sendo articulada pela *Área de General Counsel & Compliance* a respetiva apresentação em Comité Executivo.

No seguimento de cada auditoria, em função das deficiências ou insuficiências detetadas, é traçado um plano de ação e são tomados os passos necessários a corrigir as falhas observadas.

Se as auditorias forem conduzidas por outras áreas internas ou entidades externas, e não pelo DPO, este é informado e recebe uma cópia dos resultados.

5. Estrutura de governo para a privacidade

A presente Política de Proteção de Dados Pessoais da Companhia identifica as funções e responsabilidades de todos os envolvidos na sua definição e implementação.

5.1. Responsável pelo tratamento de dados pessoais

A Companhia é responsável pelo tratamento de dados, e pela determinação da finalidade do tratamento e dos métodos usados. O responsável pelo tratamento tem que tomar todas as medidas para garantir, e estar numa posição de poder demonstrá-las, que as disposições sobre proteção de dados pessoais são seguidas, conhecidas por todos os envolvidos, regularmente avaliadas, incluindo a observância pelos princípios indicados na presente Política.

A Companhia, enquanto responsável pelo tratamento, é responsável pela observância dos requisitos do RGPD e de qualquer norma interna relevante em matérias de proteção de dados pessoais, podendo incorrer em penalizações em caso de incumprimento desse acervo normativo e no caso de uma violação de dados.

De acordo com o RGPD e com a Lei n.º 58/2009, de 8 de agosto, a Companhia deve nomear um Encarregado de Proteção de Dados. A Companhia está ciente dos deveres do DPO e fornece-lhe os recursos necessários, permitindo-lhe manter um conhecimento especializado atualizado, dando-lhe acesso aos tratamentos de dados pessoais e procedimentos implementados.

A Companhia garante que o DPO avalia ou procura avaliar se o tratamento dos dados é conforme às disposições legais, e que o DPO é capaz de exercer as suas funções, providenciando assistência pronta e apropriada, e toda a informação necessária.

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

A Companhia também coopera com a autoridade de controlo a pedido da mesma, ou a pedido do DPO, e responde a qualquer pedido dos titulares dos dados de acordo com as suas obrigações.

5.2. DPO (Encarregado de Proteção de Dados Pessoais)

O DPO é nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia, podendo o ato de nomeação ocorrer em contexto de reunião deste órgão ou na sequência da ratificação de uma decisão previamente tomada pelo Comité Executivo. É nomeado com base nas suas qualidades profissionais, em particular o seu conhecimento especializado no domínio do Direito e das práticas da proteção de dados. O DPO informa diretamente a direção ao mais alto nível do responsável pelo tratamento, designadamente, o Comité Executivo e o Conselho de Administração.

Nos termos permitidos pelo RGPD e pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e sem prejuízo da independência do DPO, o mesmo desempenha igualmente funções, em acumulação, na Área de *General Counsel & Compliance*.

O responsável pelo tratamento ajuda o DPO no cumprimento dos seus deveres, promovendo o papel do DPO dentro da Companhia, por forma a serem tidas em consideração todas as particularidades relacionadas com a proteção de dados pessoais, e instaura qualquer procedimento útil à observância do processo de tratamento de dados implementado.

Deve verificar-se o seguinte:

- O contacto do DPO é facultado à autoridade de controlo;
- O DPO está na posse de um documento com a descrição da posição que ocupa, devidamente assinado pelos responsáveis pela sua nomeação (carta de missão), e está sujeito ao dever de confidencialidade pela assinatura do termo de confidencialidade;
- Desempenha as suas funções de forma independente, informando diretamente o órgão responsável pela sua nomeação;
- São dados recursos ao DPO para desenvolver as suas funções (designadamente, as verbas orçamentais e ferramentas adequadas);
- O DPO é o contacto preferencial da autoridade de controlo, para questões relativas ao tratamento de dados;
- Antes de qualquer comunicação dirigida à autoridade de controlo, deve sempre ser consultado o DPO;
- O DPO deve fazer sempre parte das discussões com a autoridade de controlo, para projetos que requerem a sua prévia consulta ou aprovação, quando há violações de dados pessoais e queixas individuais, para auditorias e inspeções, e para acompanhamento subsequente;
- A Companhia deve comunicar com a maior brevidade ao DPO sempre que haja a previsão de diálogo com a autoridade de controlo, para que o DPO possa facilitar as auditorias e inspeções, fazer o acompanhamento posterior, garantir a consistência das medidas tomadas, e fazer qualquer observação relevante.

Os deveres do DPO, conforme o estipulado no RGPD, são:

JUR012 – 12/22

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

i. Enquanto representante do responsável pelo tratamento, o DPO mantém ou assegura a manutenção de um registo dos processos de tratamento de dados implementados por conta do responsável pelo tratamento;
ii. O DPO mantém e assegura a manutenção de um registo de todas as categorias de tratamento de dados desenvolvidas por conta do responsável pelo tratamento;
iii. O DPO garante a existência de uma lista devidamente atualizada dos subcontratantes a trabalhar por conta da Companhia, incluindo detalhes das finalidades do tratamento de dados, a assinatura e data de validade do acordo, a existência de transferência de dados para fora da UE, e a existência de contratos formais, em particular a inclusão de clausulado atinente à proteção de dados pessoais;
iv. O DPO supervisiona a aplicação das normas sobre proteção de dados pessoais (o DPO deve ser consultado sempre que se iniciar um projeto que envolva o tratamento de dados pessoais), atesta a conformidade com as disposições legais e políticas internas da Companhia, e a este respeito pode levar a cabo auditorias de conformidade dentro da Companhia.
v. O DPO recomenda, comunica, informa e aconselha sobre as obrigações de que a Companhia está incumbida, emite alertas sobre os riscos e violações de dados, e propõe planos de prevenção e correção ao responsável pelo tratamento;
vi. O DPO coordena a gestão dos pedidos relacionados com o exercício dos direitos dos titulares dos dados (acessos, objeções, queixas, etc.), informando quando os pedidos são recebidos e como devem ser processados, e garantindo a resposta dentro dos prazos. A este respeito, os contactos do DPO devem estar à disposição de todos os interessados.

E ainda:

vii. O DPO monitoriza regularmente as normas e regras relacionadas com a proteção de dados pessoais;
viii. O DPO documenta a sua atividade (aconselhamento e formação, etc.) e mantém um registo documental.

5.3. Outros interessados

Todos os colaboradores, independentemente do vínculo contratual com a Companhia, são responsáveis, conforme a sua função, pela proteção de quaisquer dados pessoais com que lidem e, portanto, precisam de estar devidamente informados e formados para o efeito.

Os terceiros, incluindo os prestadores de serviços contratados pela Companhia para prestação de serviços que requeiram o tratamento de dados pessoais, devem demonstrar possuir garantias adequadas para estarem vinculados contratualmente a qualquer obrigação de respeito pelos princípios da proteção de dados pessoais.

O responsável pela Área de Sistemas de Informação e o responsável pela segurança da informação estão envolvidos na estrutura de governo para a privacidade, cabendo-lhes definir os critérios e enquadramento comuns para operações nesta área, e garantir que os mecanismos de segurança empregues existem, são relevantes, consistentes e eficientes. Estes profissionais disponibilizam os seus conhecimentos técnicos e apoio em todos os aspetos relacionados com a segurança dos sistemas de informação, e trabalham com o DPO em todos os assuntos relacionados com a proteção de dados pessoais, em particular em caso de violação de dados pessoais.

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Os deveres do responsável pela segurança da informação são definidos na Política de Segurança da Informação. O objetivo desta política é o de estabelecer requisitos de segurança e práticas conformes aos requisitos legais aplicáveis. O responsável pela segurança da informação ajuda a assegurar a conformidade na Companhia, e auxilia o DPO nas seguintes tarefas:

- Estabelecer e manter o registo do tratamento de dados;
- Avaliações de risco e impacto para o tratamento de dados;
- Produzindo propostas formais para tratamento de dados (em aspetos relacionados com a segurança);
- Monitorização contínua da observância das regras de segurança e confidencialidade;
- Lidar com violações de dados pessoais, informando o DPO assim que estiver ciente delas.

As áreas da Companhia responsáveis por implementar qualquer projeto que envolva o tratamento de dados pessoais devem ter esta Política em consideração e garantir a intervenção do DPO a partir do momento em que se dá início ao projeto, por forma a dar cumprimento aos princípios da proteção de dados desde a conceção e por defeito.

Todas as áreas do responsável pelo tratamento poderão ser envolvidas nos processos relacionados com a proteção de dados pessoais, nomeadamente na realização de avaliações de impacto.

6. Vigência da Política de Proteção de Dados Pessoais

6.1. Aprovação

A Política de Proteção de Dados Pessoais da Companhia é aprovada pelo Comité Executivo, sendo tal decisão suscetível de ratificação pelo Conselho de Administração.

6.2. Atualizações

A Política de Proteção de Dados Pessoais é revista por quem a validou sempre que uma atualização significativa seja feita em resultado de:

- Eventos internos, incluindo mudanças nas áreas da Companhia, ou mudanças significativas na sua organização;
- Alterações legislativas ou regulamentares que precisem de ser incorporadas;
- Por norma, será revista a cada 3 anos.

6.3. Comunicação

A Política de Proteção de Dados Pessoais é transmitida dentro de um prazo razoável após aprovação ao:

- Encarregado de Proteção de Dados (DPO);
- A todos os colaboradores da Companhia;
- Aos clientes, potenciais clientes e demais interessados, através do *website* da Companhia.

JUR012 – 12/22

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

7. Responsabilidades e Sanções

A Companhia é responsável pelos dados recolhidos e tratados por si e pelos tratamentos realizados por outras entidades por conta da Companhia.

A Companhia está sujeita a ações inspetivas por parte da autoridade de controlo – a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). O tratamento ilícito de dados pessoais ou outras violações das leis de proteção de dados são passíveis de ação legal contra a Companhia. Os colaboradores que sejam responsabilizados por violações da proteção de dados estão sujeitos a sanções disciplinares de acordo com a lei do trabalho em vigor, sem prejuízo do apuramento de responsabilidades de âmbito cível ou penal, se a tal houver lugar.

8. Contactos

Contatos do DPO:

- E-mail: dpo@unaseguros.pt
- Morada: Una Seguros - A/c DPO - Av. de Berna, 24-D, 1069-170 Lisboa

Contactos do responsável pelo tratamento:

- Entidade: Una Seguros, S.A. e Una Seguros de Vida, S.A.
- Morada: Av. de Berna, 24-D, 1069-170 Lisboa
- E-mail: una@unaseguros.pt

Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa
T. (+351) 217 923 100
Chamada para a rede fixa nacional

Porto
R. Gonçalo Sampaio 329 – 2ºDto
4150-367 Porto
T. (+351) 226 072 800
Chamada para a rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 11.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 84.700.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa